



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1063/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONSTITUA UMA COMISSÃO COM REPRESENTANTES DE DIVERSOS SEGMENTOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE UM NOVO CÓDIGO DE POSTURAS PARA NOSSO MUNICÍPIO.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que constitua uma Comissão com representantes de diversos segmentos, objetivando a elaboração de um Novo Código de Posturas para nosso Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de novembro de 2009.

**ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O Código de Posturas é um importante instrumento legislativo para que o Município exerça na plenitude seu poder de polícia, que segundo a doutrina do saudoso administrativista Hely Lopes Meirelles, tem sua razão pela necessidade de proteção do interesse social e seu fundamento na supremacia geral que a Administração Pública exerce, em seu território, sobre todas as pessoas, bens e atividades, supremacia que se revela nos mandamentos constitucionais e nas normas de ordem pública, que a cada passo opõem condicionamentos e restrições aos direitos individuais em favor da coletividade, incumbindo ao Poder Público o seu policiamento administrativo.

Nosso Código de Posturas atual (Lei 1595/77) com o passar dos anos tornou-se obsoleto com o passar de 32 anos, sendo ainda que, atualmente possui diversos remendos causados por suas alterações, que de certa forma tornam insegura sua leitura por qualquer munícipe.

A presente propositura tem por objetivo que o Poder Executivo, constitua uma Comissão com representantes de diversos segmentos da sociedade votuporanguense, objetivando que seja elaborado um Novo Código de Posturas, pois, só assim, a Administração Pública Municipal terá mais eficiência e segurança jurídica no que tange à aplicação de seu poder de polícia.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que mediante os fatos supramencionados, constitua uma Comissão para elaboração do citado diploma legal.

Documento assinado pelo(s) ELIEZER CASALI.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 00:34:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-333591-0X4T8J-4B3E6V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

